



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111. Site:
<http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Manutenção e reparo no telhado da CEI 73 Matilde Gavin.

CONSIDERANDO que a educação infantil constitui etapa fundamental do desenvolvimento humano, devendo ser assegurada em ambiente seguro, digno e estruturalmente adequado para o pleno desenvolvimento das atividades;

CONSIDERANDO que a CEI 73 Matilde Gavin, situada na Rua Nelson Herdy Barbosa, no bairro Vila Formosa, desempenha relevante papel social ao atender crianças da comunidade local, sendo espaço essencial de acolhimento, aprendizagem e formação;

CONSIDERANDO que, em decorrência das fortes chuvas registradas recentemente no município, foram constatados danos estruturais no telhado da referida unidade escolar, comprometendo a integridade da cobertura;

CONSIDERANDO que o telhado danificado pode ocasionar infiltrações, goteiras e umidade no interior das dependências da unidade, prejudicando o ambiente escolar e colocando em risco o patrimônio público, bem como a segurança de alunos, professores e demais servidores;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva das unidades educacionais é medida indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços educacionais;

INDICO a Prefeitura de Sorocaba, por meio do setor competente, a verificação e adoção das providências necessárias para realização de manutenção e reparo no telhado da CEI 73 Matilde Gavin, localizada na Rua Nelson Herdy Barbosa, Vila Formosa, Sorocaba/SP, tendo em vista os danos ocasionados pelas fortes chuvas que afetaram a estrutura da cobertura da unidade escolar. RM5660

Sorocaba, 10 de março de 2026.

ITALO MOREIRA



Verificador
Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 33003200320054003900860931A035000. Originalmente assinado digitalmente por
art. 4º, II da Lei nº 11.416/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003400380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 10/03/2026 16:29

Checksum: **8B619C7AD66E2DD89E34C7F4210D648F977070DE92872EC5232970D755F83CF5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.